



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 076/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

EDITAL Nº 02/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas interessadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, inclusive via Pix e QR Code, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento geral, o **ACRÉSCIMO AO EDITAL E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES.**

I – ACRESANTA-SE AO EDITAL NO ITEM 10. TORNANDO-SE O SUBITEM 10.1.1. A instituição financeira interessada em aderir ao credenciamento em epígrafe poderá optar pelo canal de atendimento de seu interesse, desde que não ultrapasse os valores prefixados.

II – NOVA DATA DE PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **30 de janeiro de 2024, às 09:30 horas** no Paço Municipal.

Município de Novais/SP, 10 de janeiro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

MUNICÍPIO DE NOVAIS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - EDITAL Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ACRÉSCIMO AO EDITAL E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, referente ao Processo em epígrafe, cujo objeto consiste na Credenciamento de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas interessadas na prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários e canais eletrônicos, inclusive via Pix e QR Code, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. A retificação na íntegra está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.novais.sp.gov.br). Município de Novais/SP, 10 de janeiro de 2024. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone (17) 3561-8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000 – Novais/SP

www.novais.sp.gov.br / contratos@novais.sp.gov.br